



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Telefax: (22) 2621-1525 - R. 221  
e-mail: cmspa@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 044/2003  
LEI Nº 1736/03

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público localizado em Campo Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão do dia 04/08/2003

Elson Pires  
Presidente

DECRETA:

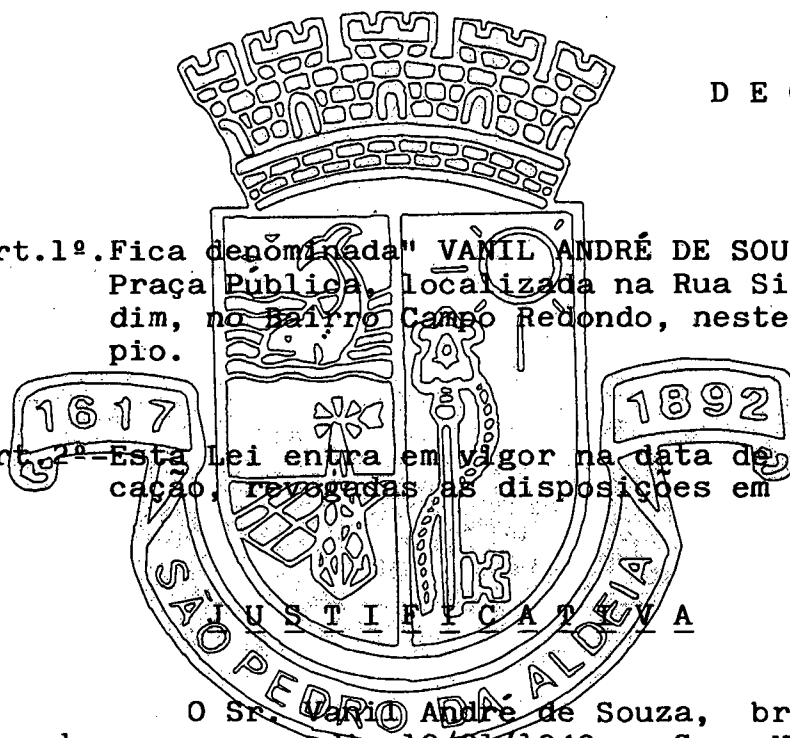
**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação  
Em 08/08/2003

Elson Pires  
Presidente

Art.1º. Fica denominada "VANIL ANDRÉ DE SOUZA", a Praça Pública localizada na Rua Silva Jardim, no Bairro Campo Redondo, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**APROVADO**

1.ª Votação  
Em 04 de Setembro de 2003

Elson Pires  
Presidente

O Sr. Vanil André de Souza, brasileiro, casado, nasceu no dia 10/01/1943 no Sana Macaê, filho do Sr. Jacinto André de Souza e da Srª Jupira Xavier, casado com a Srª Deoneide de Xavier de Souza, desta união nasceram 4(quatro)filhos. Foi funcionário da Pedreira de Campo Redondo e prestava serviço a Comunidade.

E por ser desejo dos Municipais daquela localidade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável a proposição que ora encaminho à sua Douta apreciação.

**APROVADO**

2.ª e Votação ÚLTIMA  
Em 09 de Setembro de 2003

Elson Pires  
Presidente

Sala das Sessões, 09 de julho de 2003.

Francisco de Souza Filho  
Vereador